

Portaria nº 418/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23201P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA** (cônjuge), C.P.F.: 242.372.483-72, RG: 519547 SSP/RO, nascido em 17/07/1963, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **SUELI APARECIDA MARTINS DA SILVA**, cargo: Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 07, cadastro: 14184, **SEMED/ESTATUTÁRIA**, falecida em 21/08/2019. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I, alínea “a”, e artigo 64, Inciso I. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente